

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 243/2015
Autoria: Edmar Pereira da Silva
O Vargador, signatório, no uso de atribuição que lhe confera o artigo 112, parágrafo VII e artigo 125 de
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Luiz César Herculano – Capitão da Polícia Militar, preciso
antes ressaltar que as ronda nas escolas tem surtido efeito positivo, sou conhecedor do brilhante serviço
prestado a comunidade por este comando, basta destacar que a nossa cidade e a menos violenta da
região, apesar do contingente mínimo. Porém o que mais nos atinge de maneira sistemática é o
vandalismo no período noturno o que me leva a indicar a Vossa Excelência que possível intensificar e
direcionar o trabalho do pelotão para o período noturno. J U S T I F I C A T I V A Esta indicação é
justa, visto que o nosso patrimônio público está sendo depredado por vândalos, exemplos Praças,
Academias ao Ar Livre, prédios públicos pichados, iluminação danificada e até um presépio fora
queimado e agora recente um caminhão e um automóvel amanheceu queimado. Como representante do
povo não me resta alternativa a não ser pedir ajuda ao comandante da Polícia Militar e seus valorosos
subordinados. Sala das Sessões, 05 de maio de 2015.
Solo dos Cossãos, 05 do Maio do 2015
Sala das Sessões, 05 de Maio de 2015
Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT



PÁGINA 1 DE 1